

COMISSÃO DE TURISMO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Flávio Nogueira)

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de conhecer e debater a atividade econômica de Turismo Rural, de forma a aprimorar o arcabouço legal existente sobre o assunto.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública no âmbito da Comissão de Turismo - CTUR, com o fim de se apresentar à Casa um painel atualizado do Turismo Rural por meio de experiências empresariais e visões de especialistas, bem como tomar conhecimento de demandas legislativas de classes atuantes no setor.

Para a realização da Audiência Pública requerida, sugere-se convidar as seguintes autoridades e representantes de entidades:

- **Sra. Tereza Cristina – Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;**
- **Sr. Marcelo Álvaro Antônio - Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Turismo;**
- **Dr. Luiz Otávio Cabral – professor do Instituto Federal de Santa Catarina (IF-SC);**

- **Sra. Andreia Roque – representante do Instituto Brasil Rural;**
- **Sr. Fragmar Diniz Leite – representante do Sindicato de Turismo Rural e Ecológico do DF;**
- **Sra. Sandra Regina de Carvalho – Proprietária do Hotel-Fazenda “Raizama”.**

JUSTIFICAÇÃO

É bastante conhecida a baixa competitividade do Brasil na capacidade de atrair turistas, a despeito de sua extensão territorial, riqueza natural e diversidade cultural. Muitos fatores poderiam ser enumerados, entretanto uma análise prospectiva do comportamento do turista pode ser muito mais eficaz no sentido de alavancar o turismo tanto interno como externo. É necessário perceber que houve uma mudança fundamental no interesse dos turistas em geral, que em tempos atuais buscam avidamente por um turismo de experiência em contraposição a um turismo meramente passivo de observação ou apreciação de monumentos e paisagens.

Cumprindo aos órgãos estatais envolvidos no desenvolvimento do turismo nacional promover os segmentos destacados no turismo de experiência, como é o caso do turismo rural. Esse segmento, ao mesmo tempo em que possibilita uma interação intensa com a natureza e com a cultura do homem do campo, dá a oportunidade de o turista desvencilhar-se do ambiente urbano e vivenciar o dia a dia de diferenciadas propriedades agrícolas.

Entendemos que esta Casa tem o compromisso de oferecer instrumentos legais apropriados para a atuação dos órgãos governamentais e para a eliminação de óbices indevidos ao desenvolvimento da atividade pelos empresários do setor.

Para bem legislar sobre a matéria, é preciso conhecê-la melhor, e esta Audiência Pública será uma valiosa oportunidade para os

parlamentares tomarem consciência das principais questões de interesse do segmento.

Sala das Comissões, em de julho de 2019.

FLÁVIO NOGUEIRA

Deputado Federal